



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 257, DE 03 DE JULHO DE 2024.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 254, DE 02 DE JULHO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata SAMANTHA DE SOUZA CONCEIÇÃO para o cargo público neste Município, ocorrida em 02 de julho de 2024, através da Portaria nº 254/2024,


CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 254, de 02 de julho de 2024, que nomeia **SAMANTHA DE SOUZA CONCEIÇÃO** para o cargo de Professor de Educação Infantil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 03/07/2024.


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.